

## PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO Nº8/2021

**"Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do “Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.**

A Câmara Municipal de SALTO DO JACUÍ por meio da vereadora abaixo signatária vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do “Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

A Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante com o apoio de todos os vereadores (a) requer, nos termos regimentais, a consignação nos anais da Casa, e envio a Câmara e ao Senado Federal a MOÇÃO de APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita no Congresso Nacional no intuito de garantir piso salarial para a categoria da enfermagem e a redução da sua carga horaria.

Tal reivindicação é fruto de imensa e longa luta da enfermagem brasileira. É importante que se reflita sobre a relevância histórica da enfermagem para todos os serviços de saúde do mundo. A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, e assalariada de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica exigida para o exercício da profissão. Entre outros pontos a carta aborda questões de saúde, geração de renda e educação.

Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos, sejam privados, dependem da enfermagem. Nesse contexto de pandemia, isso se torna mais notório ainda. E graças aos enfermeiros e enfermeiras que a população é cuidada e, paulatinamente, vacinada. São os e enfermeiros e enfermeiras que estão na linha de frente na maior

crise sanitária da história da humanidade, mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e não valorizados.

Aproveitamos também a passagem do dia do Trabalhador para apresentar esta moção a esta classe trabalhadora, todo nosso reconhecimento e admiração a estes profissionais que não medem esforços para lutar pela saúde das pessoas, nossos agradecimentos a todos em especial aos que atuam em nosso município.

Entendemos que a valorização da categoria trará benefícios para toda a sociedade. Dessa forma, manifestamos total apoio a tramitação do referido Projeto de Lei, sua aprovação e transformação em Lei. Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à presidência do Senado Federal, pleiteando a votação do PL nº 2.564/2020, que prevê instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do “Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí 14 de maio de 2021

**CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE**

**VEREADORA-PT**